



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 872/A, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Declara os dias de ponto facultativo do ano de 2018 no expediente da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo do ano de 2018 no expediente da Câmara Municipal de Caxias do Sul as seguintes datas:

I - dias 12 e 13 de fevereiro e dia 14, na parte da manhã, reiniciando o expediente às 12 horas: Carnaval;

II - dia 28 de outubro: Dia do Servidor Público;

III - dia 24 de dezembro: véspera de Natal; e

IV - dia 31 de dezembro: véspera de Ano Novo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 16 de Janeiro de 2018; 143º de Colonização e 128º de Emancipação Política.

ALBERTO MENEGUZZI

Presidente

RICARDO DANELUZ NETO

1º Vice-Presidente

FLAVIO CASSINA

2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO

1ª Secretária

RENATO OLIVEIRA

2º Secretário